

Sessão de 30 de Setembro de 1886.

O Ex.^{mo} Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Vereadores Cunha, Souza Leite, e Rebelo. Depois de ser lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:

Foi presente um officio, sob o numero quinhentas e cinco, do Ex.^{mo} Senhor Governador Civil de Aveiro, datado de vinte e quatro do corrente, dando conhecimento á Camara, para os devidos effectos, que por Portaria de vinte e dois do corrente, fôra concedido o subsidio de dois contos, nove centos e setenta e sete mil reis para a construcção do tanço de estrada Municipal de Caravellos ao Crasto, comprehendido entre a Igreja de San Thiago e o Troncal, não devendo, porem, receber por conta aquella verba no actual anno economico mais de um conto de reis. Emteirada.

Um requerimento de José d'Almeida Fata, do Cuido d'Além, freguesia de Soeiro, pedindo alinhamento e licença para acediar o seu prédio de terra larratia, no sitio de Macieira. Foi Senhor Vereador respectivo para informar

Couto de Manuel Correia Dias de Almeida, do logar do Pedaco, freguesia de Sanjoão da Madeira, pedindo alinhamento e licença para construir uma casa, em terreno que possui no referido logar, a confinar com

o caminho publico; e bem assim para collocar tres ou quatro degraus de pedra na entrada das portas. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de José Martins Palmar, de logar de Carcagido, freguesia de São João da Madeira, pedindo alinhamento e licença para construir uma casa em terreno que possui no dito logar, a confinar pelo poente com um bocado de terreno Municipal e caminho publico, precisando para regular construcção apprehender uma pequena area de terreno Municipal. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de José Antonio Gomes, do logar das Cavadas, freguesia de São Martinho da Gandra, pedindo alinhamento e licença para vedar por um muro a sua propriedade de terra lavadia, sita no logar da Vide, a confinar com a estrada Municipal que segue para Covar. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Domingos Cabucho Pinto de Sá, do logar de entre Terras, freguesia de Nogueira de Cravo, pedindo para ser alinhada e delimitada a estrada que passa entre as propriedades que possui no referido logar, ao Norte e ao Sul da mesma estrada, a fim de que elle possa vedar o terreno que lhe pertence; e bem assim licença para fazer uma presa para entancar a agua de uma mina que tem na sua propriedade. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Scolina Pires da Silva, filha de Manoel da Silva Ferreira, natural da freguesia de São Christovão de Nogueira, concelho de Sinfães, habilitada pelo Eschola Normal, primario, do Porto, para exercer o magisterio d'instucção primaria elementar, pedindo para ser provida em qualquer das cadeiras que se acham a concurso neste concelho. A Junta Escholas para informar.

Cutro de João Gomes de Azevedo, filho de Manoel

Gomes Godinho de Rosende, natural da Freguesia de
 Vagueira do Cravo, d'este concelho d'Alveira d'Azeméis,
 habilitado pela Escola Normal do Porto para exercer
 o magisterio primario do primeiro grau - pedindo para
 ser provido na cadeira de sexo masculino da Freguesia
 de Vagueira do Cravo, que se acha a concurso. A Jun-
 ta Escholar para informar.

Couto de Victorino Martins Barbra Leão, filho de
 Manoel Martins, natural da Freguesia de Reboitona,
 concelho de Laredo, habilitado pela Escola Normal do
 Porto para professor de primeiro grau d'instrução pri-
 maria - pedindo para ser provido na Cadeira de sexo
 masculino da Freguesia de Sanjoão da Madeira, que
 se acha a concurso. A Junta Escholar para informar.

Couto de Manoel Joaquim Martins, filho de Fran-
 cisco Martins, natural d'Alvaredo, concelho de Melga-
 ço - pedindo para ser provido em qualquer das cadeiras
 que se acham a concurso, principiando pela de Loureiro,
 Carregosa, Sanjoão da Madeira, Salazar, Macinhota da
 Selva e Vagueira do Cravo - mostrando em seus docu-
 mentos ter sido feito o seu exame de habilitação para o
 Magisterio Primario na Circumscripção Escholar de
 Braga. A Escola, digo A Junta Escholar para informar.

Pelo Senhor Presidente foi dito que, para tratar de
 sua saúde e de negocios particulares de sua casa, preci-
 sava que a Camara se dignasse conceder-lhe licença
 por dois meses, que principiarão a gosar, quando cir-
 cunstancias determinadas l'ho exigissem. E que, nes-
 te sentido, officiarão ao Senhor Vice-Presidente para
 exercer as suas funcções. A Camara, ouvidas as expli-
 cações d'elle Presidente, resolveu conceder a licença pedida.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que achando-se
 intransitaveis, na maior parte, os caminhos da Freguesia
 de San Martinho da Gandra, por falta de corte nas
 silveiras - propunha para que fossem avisados, por

edital, os vizinhos confinantes dos mesmos caminhos,
para, no prazo de trinta dias, procederem ao corte das res-
pectivas situações, sob pena de, aquelles que não cum-
prirem, ser applicada a multa comminada no
Codigo das Posturas Municipaes, em taes casos.

A Camara assim o resolveu.

Foi presente o projecto e orçamento do lance de
estrada comprehendido entre o sitio da Cruz de Pinheiro
e o sitio das Canadas terminando nos caminhos
que seguem de ahi para Pinhão. A Camara,
acceptando o projecto e orçamento, resolveu pedir
superiormente a sua approvação.

E não havendo mais nada a tratar se levantou
a sessão de que se lavrou a presente acta que de-
pois de approvada vai ser assignada depois de lida
por mim Domingos Luiz da Silva, Escrivao da
Camara, que a escrevi.

E. G. Souza Bentes Bart
Joaquim d. Oliveira e Cunha
Jesús Antonio de Gouveia Leite
Manuel Francisco Rebelo de Sá e. d. S.

P.

Cemba

Grat

Rebna